



DECRETO N.º 011/2016

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 145/97 de 23/04/97.

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado o empenho no valor **de R\$-1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)** em nome da funcionária Sra. **MARIA DAS GRAÇAS QUADROS MARTINS SILVA - Secretária Municipal de Administração e Finanças**, destinado ao suprimento de fundos para gastos de despesas de pronto pagamento a conta de elemento de despesa.


0601-04.122.0403.2.014 - Manut. Sec. de Administração e Finanças.
3.3.90.30.00 - Mat. de Cons. - R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

Referente ao mês de janeiro/2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 04 de janeiro de 2016.


PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal


Cláudia Cordeiro de S. Pires
Conselheira de Contabilidade
Sec. de Administração e Finanças
Prefeitura Mun. de Paragominas